

O senso comum e as ciências sociais: a pretensa relação de causalidade entre pena de morte e redução da criminalidade.

Vinicius de Camargo*

O Brasil atravessa grave crise de segurança pública, contando pela primeira vez desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 com uma Intervenção Federal em um estado, por conta da insegurança. Nesse sentido, observa-se um cenário em que muitos políticos apontam para o recrudescimento das penas e para o Direito Penal como *prima ratio* para superar essa crise. Entre as medidas sugeridas está a inserção da pena de morte no ordenamento jurídico brasileiro (atualmente a Constituição só permite a aplicação dessa em caso de guerra declarada).

Os que apregoam a necessidade da pena capital, não raro, apontam para uma relação de causa e efeito entre a imposição da pena de morte e a redução da criminalidade. Contudo, desde o século XVIII, autores como Beccaria apontam para a inutilidade social e crueldade de tal forma de punição (BECCARIA, 2017). Ademais, comparando dados de diversos rankings que listam os países mais seguros do mundo com a lista de países que aboliram a pena de morte, observa-se uma grande convergência.

Todavia, a opinião pública em sua maioria apoia a pena de morte (DATAFOLHA, 2018), deste modo há a constatação da defasagem entre a opinião dos doutos e da população em geral quanto a execução estatal (BOBBIO, 2004). Esse talvez seja uma das grandes dificuldades da divulgação científica na área das ciências sociais aplicadas, muitas pesquisas de cunho pragmático são confundidas com militância, e por isso desconsideradas.

O fato de algumas temáticas estarem no cotidiano da população contribui para muitos já terem opiniões formadas, o que pode acarretar o afastamento na confiabilidade dessas pesquisas. Ademais, há grande volatilidade nessas opiniões, variando de acordo com o momento em que se encontra o nível de segurança, por exemplo, o que será comprovado através da análise de dados.

Por fim, demonstrar-se-á que diversos fatores influem na questão do nível de segurança, sendo a pena de morte um fator que não gera efeitos prolongados de

* Universidade Federal de Uberlândia. Graduando em Direito – mat. 11711DIR215.
E-mail: vinicius.camargo@ufu.br

diminuição da criminalidade e intimidação na sociedade. Outrossim, é preciso afirmar a importância da divulgação de pesquisas em ciências sociais aplicadas e compreender melhor seus embates com o senso comum.

Referências

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. Tradução de Paulo M. Oliveira. 2ª ed. 2ª reimpr. São Paulo: Edipro, 2017.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

DATAFOLHA. Apoio a pena de morte no Brasil é a mais alta desde 1991. **Instituto de pesquisa Datafolha**. São Paulo, jan. de 2018. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1948797-apoio-a-pena-de-morte-no-brasil-e-a-mais-alta-desde-1991.shtml>>. Acesso no dia 30 de março de 2018.